



LIVRO DE LEIS

LEI N.º 2.663, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2001.
DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
LEGISLATIVA PARA FIRMAR CONVÊNIO
COM O ESTADO DE SÃO PAULO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pôr Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou
e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado firmar convênio com
o Estado de São Paulo, objetivando incremento da
arrecadação de tributos.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei,
correrão à conta de dotação prevista na lei orçamentária,
ficando o Poder Executivo autorizado abrir crédito
especial se necessário, objetivando a execução desta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
~~revogadas as disposições em contrário.~~

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 2001.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal

MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação